



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 15 horas, realizou-se, na Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA), no endereço Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Brasília, DF, a **2ª Reunião da Comissão Especial de Licitação (CEL)**, designada pela Portaria SAP/MAPA nº 284/2020, publicada no DOU em 23/11/2020, com a finalidade de conduzir os procedimentos relativos à licitação, na modalidade concorrência, para a concessão da exploração do Terminal Pesqueiro Público de Cabedelo, localizado no Município de Cabedelo do Estado da Paraíba, observado o disposto no Edital de Concorrência nº 1, de 1 de dezembro de 2020. Foram registradas as presenças dos servidores Flávio Augusto Modesto e Silva, Rafaell Rocha Lobato Miguel, Clecius Nerby Almeida da Rocha e Alberto Furtado Junior. A ausência do membro da CEL Maria Janaína Martins dos Santos se deveu a gozo de férias. Iniciados os trabalhos, o presidente da CEL apresentou solicitação de esclarecimento ao Edital, recebida em 18/01/2021, às 16:53, pelo endereço tpp.sap@agricultura.gov.br, conforme orientação constante do subitem 9.1, alínea "a" do Edital. Registre-se que a referida solicitação não atendeu plenamente o item 9 do Edital, na medida em que não utilizou-se do modelo constante do "Anexo II - Modelos da Licitação" e apresentou questionamento fora do prazo limite, qual seja, 24/12/2020. Não obstante, a Comissão decidiu, em consenso, responder o questionamento recebido, que segue apresentado a seguir, junto à respectiva resposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.

--

1. Não localizamos cláusula que prevê a emissão de garantia de execução do contrato por parte da licitante vencedora. Essa garantia de execução está sendo suprimida em virtude da solicitação de capital social integralizado, quando da formação da SPE?

Resposta: No Anexo I - Minuta de Contrato de Concessão, documento integrante do Edital de Concessão para Exploração do Terminal Pesqueiro Público de Cabedelo (TPP Cabedelo/PB), não existe previsão de emissão de garantia de contrato, devendo ser apresentado apenas a garantia de proposta nos termos do item 10 do edital em pauta. Adicionalmente informamos que, conforme subitem 8.2 do Anexo I – Minuta de Contrato de Concessão, o Capital Social deverá ser integralizado, em sua totalidade, na forma de dinheiro corrente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para assinatura do CONTRATO.

(assinado eletronicamente)
CLECIUS NERBY ALMEIDA DA ROCHA
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
ALBERTO FURTADO JUNIOR
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
RAFAELL ROCHA LOBATO MIGUEL
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
FLAVIO AUGUSTO MODESTO E SILVA
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **CLECIUS NERBY ALMEIDA DA ROCHA, Chefe de Serviço**, em 21/01/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO FURTADO MARTINS JUNIOR, Chefe de Serviço**, em 21/01/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROCHA LOBATO MIGUEL, CHEFE DE DIVISÃO**, em 21/01/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO MODESTO E SILVA, Assessor Técnico**, em 21/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13590398** e o código CRC **1FEF6561**.